

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano XIII | Edição nº 1537



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E
MEIO AMBIENTE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 295, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre concessão de gratificação a funcionário do SAEMAP e dá outras providências.

MARCELO ANTÔNIO NEGRO, Superintendente do SAEMAP no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente, em especial às leis municipais nº 1.500/2006 e 1.970/2014, expede a seguinte Portaria:

ART. 1º - Fica concedida gratificação de 60%, constante da Tabela B, do Anexo III da Lei Municipal nº 1.970/14 ao funcionário da Prefeitura Municipal cedido ao SAEMAP, Sr. Paulo Henrique da Silva, CPF XXX.XXX.XXX/82, por exercer funções em operação de poços e bombas de abastecimento.

Parágrafo único. Fica concedido o pagamento de adicional noturno de 20% ao funcionário por exercer essas funções inclusive em períodos noturnos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Monte Azul Paulista, 23 de janeiro de 2025.

MARCELO ANTÔNIO NEGRO
Superintendente do SAEMAP

PORTARIA Nº 296, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre revogação de gratificação de funcionário do SAEMAP e dá outras providências.

MARCELO ANTÔNIO NEGRO, Superintendente do SAEMAP no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente, em especial às leis municipais nº 1.500/2006 e 1.970/2014, expede a seguinte Portaria:

ART. 1º - Fica revogada gratificação de 60%, constante da Tabela B, do Anexo III da Lei Municipal nº 1.970/14 do funcionário Márcio José Lemos da Silva, CPF XXX.XXX.XXX/80, concedida pela Portaria nº 99/2015.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Monte Azul Paulista, 23 de janeiro de 2025.

MARCELO ANTÔNIO NEGRO
Superintendente do SAEMAP

PORTARIA Nº 297, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre regulamentação do Art. 60, da Lei Municipal nº

1.970/2014 e dá outras providências.

MARCELO ANTÔNIO NEGRO, Superintendente do SAEMAP no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente, em especial às leis municipais nº 1.500/2006 e 1.970/2014 e:

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar o regime de sobreaviso para a realização de serviços emergenciais e urgentes com vistas à manutenção do abastecimento de água e funcionamento da coleta, tratamento e disposição final do esgoto sanitário, serviços essenciais à população.

CONSIDERANDO que já existe a Portaria nº 268/2023 que regulamenta o tema, expede a seguinte Portaria.

ART. 1º - Cumpra-se a Portaria nº 268/2023 a partir de 1 de fevereiro de 2025

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Monte Azul Paulista, 23 de janeiro de 2025.

MARCELO ANTÔNIO NEGRO
Superintendente do SAEMAP